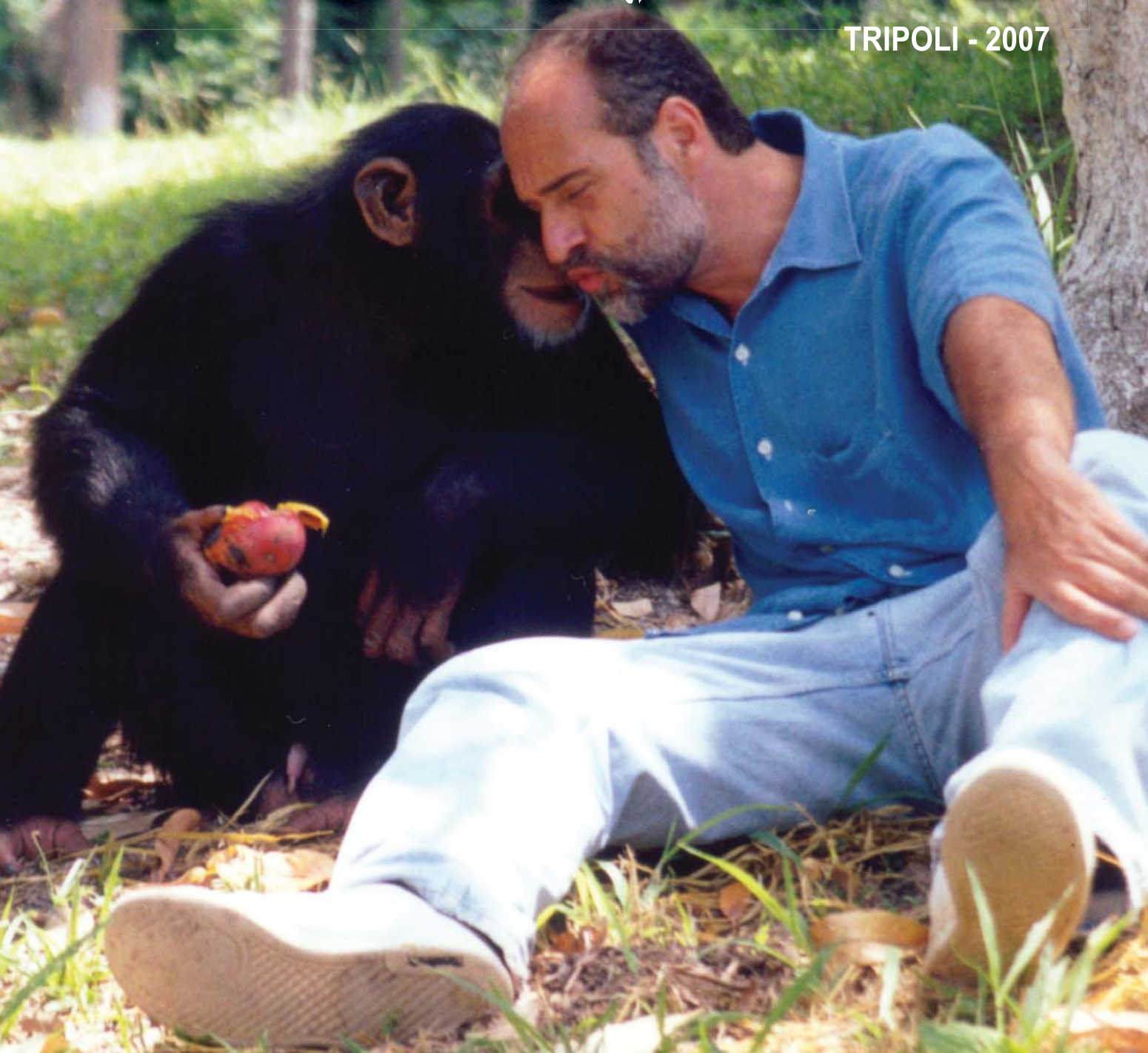


ECOANIDO

TRIPOLI - 2007



30 ANOS DEFENDENDO OS ANIMAIS

Trinta anos de militância. Cinco mandatos como vereador e muitas leis fundamentais para tornar a cidade mais habitável e o ambiente menos degradado. Leis que ajudam a combater a poluição sonora, do ar, do solo, das águas, leis em defesa da fauna e da flora. Tantas passeatas, discursos, embates e tantas vitórias e risos e muitos desencantos; e essa ânsia que



ainda flui em mim de cuidar do Planeta Azul, de proteger cada criatura viva, conservar, garantir a sobrevivência da mãe Gaia. Se a vida permite balanços, sinto que todas as lutas foram positivas, pois mesmo quando nada restou, ficou o aprendizado e a coragem para prosseguir. Até por isso, recusei o convite do PV para me candidatar a prefeito de São Paulo. Resta muito a fazer no maior parlamento municipal do País, sobretudo em defesa dos animais. Este é o meu momento, em plena sintonia com todos que sabem quanto é fundamental defender a natureza. Temos muito a fazer. E neste muito, cabem todas as palavras e ações, menos a indiferença em relação ao futuro da Terra e de seus habitantes, humanos e não humanos.

Roberto Tripoli

Ambientalista, vereador pelo Partido Verde

Leis Tripoli em defesa dos animais

3

Uma lei revolucionária e 150 mil castrações

4

Nova sala de cirurgia e CCZ descentralizado

6

Para Viver de Bem com os Bichos

7

Abra o coração: adote

8

Cavalos, uma barbárie

9

Lei do Comércio: chega de abusos

10

Rodízio: Veterinários isentos

11

Silvestres: você preserva?

12

Árvores: conhecer para preservar

13

Lei da Cidade Limpa

14

Licença Maternidade ampliada

15

ECOANDO

Boletim do Vereador

ROBERTO TRIPOLI (PV)

Textos e Edição:

Regina Macedo (Mtb:13.682)

Programação Visual:

Paulo José Celestino

Fotos:

Paulo José Celestino,

Roni Celestino

e arquivo

Capa:

Tripoli e Guga,
o chimpanzé órfão que
inspirou Pedro Ynterian a
fundar o Santuário
GAP - Projeto de Proteção
dos Grandes Primatas.
Foto de Regina Macedo.

Com leis, políticas públicas e seriedade. Assim, Tripoli defende os animais.

São de autoria do vereador Roberto Tripoli (PV) as principais leis municipais em vigor na maior cidade do País, relativas à defesa dos animais e que dão suporte a políticas públicas que aliam o bem-estar animal à prevenção e manutenção da saúde da população humana. E o vereador, ambientalista e protetor de animais há 30 anos, além de criar e aprovar as leis, trabalha para garantir verbas no orçamento municipal que dêem suporte à implementação das medidas contidas nos textos legais, fiscaliza, aprimora suas próprias leis quando necessário. E sempre em parceria com a sociedade civil organizada, com as ONGs que defendem e protegem a vida animal.

Nesta edição da revista Ecoando, você pode verificar o resultado da implementação das Leis Tripoli em defesa dos animais, sejam eles domésticos, domesticados ou silvestres.

A primeira lei aprovada em São Paulo, tratando do controle populacional de cães e gatos - 12.327/97 - foi regulamentada pelo Decreto 38.970/00, mas acabou revogada, em ação judicial movida pelo prefeito Celso Pitta. Esta revogação não apagou o drama do excesso populacional de cães e gatos, o abandono, os maus-tratos e nem calou o movimento de proteção e defesa animal. Em 2001, com a Lei 13.131/01, Tripoli conseguiu inúmeros avanços, inclusive o Programa de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos.

Tripoli também teve atuação decisiva na luta pela aprovação de duas leis fundamentais para a proteção dos animais: 11.359/93, que proíbe os rodeios; e a lei 14.014/05, que proíbe a utilização de animais em circos instalados na cidade. E, recentemente, aprovou outra lei pioneira e revolucionária, de sua autoria, regulando o comércio de cães e gatos: 14.483/07. 🐾

Leis Tripoli de proteção e defesa dos animais

Lei 12.055/96

Implantação do CETAS (Centro de Triagem de Animais Silvestres) e do CRAS (Centro de Reabilitação de Animais Silvestres) no Parque Anhanguera. Lei regulamentada pelo Decreto 37.653/98.

Lei 12.327/97

Conhecida como Lei Tripoli da Castração, instituiu campanhas de esterilização de cães e gatos.

Lei 13.131/01

Posse Responsável de Cães e Gatos, aprimorada pelas Leis 13.531/03 e 14.262/07 (aumenta a multa por abandono de animais) do próprio autor. A lei é regulamentada pelo Decreto 41.685/02, modificado pelo Decreto 45.568/04.

Lei 13.943/04

Proíbe a entrega de animais capturados pelo CCZ, nas ruas, para instituições e centros de pesquisa e ensino.

Lei 13.767/04

Regula o PSA – Programa Saúde Animal.

Lei 14.146/06

Dispõe sobre a circulação de veículos de tração animal e de animais montados, ou não, em vias do Município de São Paulo, abrangendo eqüinos, muares, asininos, caprinos, ovinos e bovinos.

Lei 14.483/07

Dispõe sobre a criação e a venda no varejo de cães e gatos por estabelecimentos comerciais no Município de São Paulo, bem como as doações em eventos de adoção desses animais.

Conheça a íntegra das leis e decretos: www.robortotripoli.com.br

Cães e gatos tratados com responsabilidade, ética, compaixão.

A lei municipal 13.131, sancionada em 18 de maio de 2001, de autoria do vereador Roberto Tripoli, em parceria com o movimento de proteção animal, trouxe mudanças significativas no trato dos animais domésticos da maior cidade do País, implicou inclusive na criação de uma política pública revolucionária, de controle reprodutivo desses animais, com enfoque na saúde. “Mas ainda resta muito a fazer e não podemos perder qualquer das conquistas, independente das alternâncias de nomes e partidos dentro do Poder Público”, frisa Tripoli.

O Centro de Controle Zoonoses, que chegou a matar entre 300 e 400 cães e gatos por dia, hoje pratica o recolhimento seletivo (animais atropelados e em sofrimento, animais considerados invasores ou mordedores compulsivos, cães vitimados por maus-tratos). Mas, ainda morrem 30 a 50 cães diariamente, muitos sadios e que poderiam ser recuperados.

Segundo a gerente do CCZ, a médica veterinária Adriana Maria Lopes Vieira, “pretendemos envolver cada dia mais a comunidade na solução de problemas relativos aos cães e gatos abandonados. Conscientizar as pessoas a respeito da importância de manter os animais domiciliados e saudáveis tornou-se um trabalho de rotina para o CCZ”.

Outro avanço trazido pela lei 13.131/01, conhecida como Lei Tripoli da Posse Responsável, é a adoção promovida pelo próprio CCZ, bem como a implantação de sala de cirurgia para castrar cães e gatos. Mas, infelizmente,



este novo olhar sobre os domésticos beneficia a minoria. Existem somente 40 canis e 30 gatis destinados àqueles que esperam uma família humana. O vereador Tripoli trabalha para conseguir a ampliação do setor de adoções, o que deve ocorrer ainda este ano.

Anualmente, o CCZ promove perto de mil doações. E sacrifica cerca de 10 mil animais (as mortes já chegaram a 80 mil/ano). Por isso, é fundamental garantir e ampliar o Programa de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos (veja texto na página ao lado). Quanto menos nascimentos indesejados de cães e gatos, menos animais serão abandonados, capturados e mortos.

Outro ponto importante da Lei da Posse Responsável é o RGA (Registro Geral do Animal), que possibilitou à Prefeitura implantar um banco de dados relativo aos animais domésticos: existem 550 mil cães e gatos (machos e fêmeas) com RGA na cidade e Tripoli faz gestões para que o Poder Público retome os registros e amplie a conscientização dos donos sobre a posse responsável, conforme determina sua lei. 🐾



Em cinco anos, 150 mil esterilizações gratuitas. E milhões de nascimentos evitados.

O artigo 33 da Lei Municipal 13.131/01 determina: "Caberá ao órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses a execução de Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos em parceria com universidades, estabelecimentos veterinários, organizações não governamentais de proteção animal e com a iniciativa privada".

A lei foi promulgada em maio de 2001 e, depois de intensas gestões do vereador Tripoli e de ONGs do movimento de proteção e defesa animal, a Secretaria da Saúde iniciou os convênios com as ONGs, em outubro do mesmo ano, visando a realização dos mutirões de castração de animais da população carente. O trabalho é coordenado pelo Programa Saúde Animal (PSA), do Centro de Controle de Zoonoses e, atualmente, estão conveniadas as ONGs: Apaa, Apaz-Leste, Clube das Pulgas, Estimação e Quintal de São Francisco.

Passados cinco anos e meio, o acerto da medida é evidente: 150 mil cães e gatos esterilizados gratuitamente, evitando, segundo cálculos de técnicos das ONGs, o nascimento de 3 milhões e meio de animais.

Nos convênios com as ONGs, a Prefeitura gasta, em média, 32 Reais para promover a vida (esterilização, vacinação contra a Raiva, registro de cada animal e ações educativas envolvendo as famílias humanas). Para capturar, manter por alguns

dias, sacrificar cada animal e destinar a carcaça, o custo atual é de 170 Reais para os cofres públicos. Em 2004, a cidade gastou, nos convênios com as ONGs, perto de 920 mil Reais, beneficiando 25.863 animais. Para eliminar vidas, foram gastos, no mesmo ano, perto de 2,4 milhões de Reais (18.607 cães e gatos sacrificados)

Ainda se mata muito. Daí a importância de manter o Programa de Controle Reprodutivo e também ampliá-lo. Para isso,

o vereador Tripoli vem fazendo gestões junto à Secretaria da Saúde. A idéia é dobrar o número de ONGs. Afinal, trata-se, fundamentalmente, de um programa de saúde pública. 🐾

Animais esterilizados pelas ONGs conveniadas com a Prefeitura

Ano	Cachorros/Cadelas	Gatos/Gatas	Total de Animais
2001*	739	464	1.203
2002	11.467	8.600	20.067
2003	18.439	15.144	33.583
2004	14.515	11.348	25.863
2005	15.061	9.885	24.946
2006	16.166	10.476	26.642
2007**	9.767	8.217	17.984
2001 a 2007	86.154	64.134	150.288

* os trabalhos começaram em novembro de 2001.

** os dados de 2007 referem-se ao período de janeiro a setembro

Fonte: PSA - Programa Saúde Animal

CASTRAÇÃO GRATUITA

A inscrição de animais pertencentes a munícipes carentes pode ser feita pelo telefone do Programa Saúde Animal:
(11) 6224-5553

São Paulo ganha a primeira sala de cirurgia para cães e gatos de comunidades carentes

Recém-construída, a sala de cirurgia da Suvis (Supervisão de Vigilância em Saúde) de Cidade Ademar, destinada à esterilização de cães e gatos da população carente, está sendo equipada e, em breve, poderá atender animais e salvar vidas.

É a nova etapa do Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos e significa mais uma conquista da proteção animal e do vereador Roberto Tripoli. São 26 Suvis na cidade, afetas à Coordenadoria de Vigilância Sanitária, e todas deverão ganhar sala de cirurgia.

As próximas salas serão construídas no extremo da Zona Leste -- Guaianazes, São Mateus e Itaim Paulista, conforme acertado em meados deste ano, em reunião mantida entre a então diretora de Covisa, Marisa Lima Carvalho, e o vereador Tripoli. A Zona Leste possuía, em 2000 (censo IBGE), perto de 3 milhões e 900 mil habitantes; e a Zona Sul, 4 milhões e 400 mil habitantes. Levando-se em consideração a estimativa de um cachorro para cada sete habitantes, somente nestas duas regiões viviam, na época do Censo, um milhão de cães.

Segundo Marisa Carvalho, "o propósito é construir as salas em praticamente todas as Suvis e também ampliar o número de ONGs conveniadas para chegar a 100 mil esterilizações/ano". Inclusive, o CCZ está promovendo a especialização de médicos veterinários, visando a realização de cirurgias menos invasivas. "Cuidando dos animais estamos cuidando da



saúde humana e também inovando em termos de política pública, porque, há anos, comprovamos que somente capturar e matar não é a solução", frisa Marisa Carvalho.

CCZ descentralizado, outra vitória

A construção de dois novos CCZs - um na Zona Leste e outro na Zona Sul - deve começar em breve. As verbas já existem, parte delas destinadas pelo vereador Roberto Tripoli, através de emendas ao orçamento municipal.

O vereador Tripoli faz gestões junto da Secretaria da Saúde, há tempos, para conseguir a descentralização do Centro de Controle de Zoonoses. A medida facilitará a vida da comunidade, sobretudo das pessoas que, porventura, precisem resgatar um animal capturado. E estes dois CCZs já nascem com a nova política adotada



Primeira sala pública de cirurgia, instalada no CCZ - Santana

pela Covisa, no sentido de evitar a morte de animais e investir em adoção e educação para a posse responsável.

O CCZ tem papel fundamental na manutenção da saúde humana. Não cuida somente de questões relativas aos animais domésticos ou domesticados (cavalos, bois, cabras e outros).

Cabe ao CCZ zelar pela saúde da população humana no que concerne à execução ou supervisão de políticas de controle das variadas zoonoses (controle da dengue, combate aos roedores, controle da população de morcegos, febre maculosa), promovendo ainda a educação da população.

O CCZ de São Paulo é um centro de referência nacional para o controle de zoonoses urbanas e órgão colaborador da OMS/OPAS (Organização Mundial de Saúde/Organização Panamericana de Saúde). 🐾

Criança, cachorro, gato, vida, conscientização... Um mundo melhor nascendo.

O Projeto Para Viver de Bem com os Bichos, outra inovação criada por técnicos do CCZ em trabalho conjunto com a Secretaria da Educação, também é resultado da revolução trazida com a Lei Tripoli da Posse Responsável.

O projeto foi criado em 2002 e, até 2006, chegou 1.349 escolas, públicas e privadas, envolvendo perto de 200 mil crianças. Estas acabam multiplicando, entre familiares e amigos, os conhecimentos relativos à importância de garantir comportamentos éticos e humanitários em relação aos animais.

O vereador Tripoli olha tais números com olhos brilhantes e diz, renovado: "educar, educar, educar para mudar o mundo. Afinal, estas crianças amanhã assumirão as prefeituras, os parlamentos, as presidências de empresas, as escolas...Elas precisam saber da importância de bem cuidar de todas as formas de vida. E esse trabalho de formiguinha dos técnicos dos órgãos públicos, dos professores, das ONGs, dos ambientalistas é parte do conceito que vem ajudando a cuidar da Terra: pensar globalmente e agir localmente", frisa Tripoli. 🐾



Abra o coração e ganhe um amor incondicional



Marcos e Preta: amor à primeira vista

Olhos brilhantes por detrás das grades. Um imenso rabo abanando, no meio de outros tantos. Do lado de fora, Marcos e seu filho Henrique, que saíram do Jardim Tremembé para ir ao CCZ de Santana, à procura de uma cachorrinha filhote para adotar. "Adotar aqui é uma boa opção, o animal já está castrado, vacinado, ganha RGA", diz Marcos. De repente, a cadelinha pára, senta com as pernas atrapalhadas e fixa seu olhar meigo em Henrique. E o garoto a escolhe.

O veterinário do CCZ encaminha a papelada, fala em posse responsável, entrega a carteira de vacinação, providencia o RGA da cachorrinha, que tem seis meses e já recebeu as primeiras vacinas. Ela ganha o nome de Preta e vai conviver com o Bones, cachorro de estimação da família. No início tímida, Preta per-

cebeu o amor de Marcos e Henrique. Instalou-se no colo e sentiu o pulsar do coração humano que a acolhia. Ganhou uma família. A família ganhou amor incondicional e fidelidade. 🐾

Faça como o Marcos: salve vidas e ganhe amigos incondicionais.

No CCZ, as adoções são realizadas, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas; e, aos sábados, das 9 às 15 horas (Rua Santa Eulália, 86, Santana).

Cavalos, uma barbárie na maior cidade do País

Onze milhões de habitantes, perto de 7 milhões de veículos automotores, ruas e avenidas onde centenas de quilômetros de congestionamentos se acumulam cotidianamente. Um cenário inviável para o tráfego de carroças, com riscos seriíssimos para a integridade física dos carroceiros, de transeuntes e de motoristas, além da barbárie a que são submetidos os animais.

A lei 14.146/06, de autoria do vereador Roberto Tripoli, proíbe o trânsito de veículos de tração animal e de animais montados, ou não, em vias públicas pavimentadas. A lei abrange: eqüinos, muares, asininos, caprinos, ovinos e bovinos.

Esta proibição existia há 10 anos, conforme a lei 11.887/95, de texto complexo e nunca regulamentada nem cumprida devidamente. O vereador Tripoli fez a nova lei em parceria com o movimento de proteção animal, a CET e o Centro de Controle de Zoonoses.

“O uso de carroças como transporte implica, na maior parte das situações, em sofrimento para os animais e humanos – muitos desses veículos são dirigidos por menores de idade, que trabalham mais de 10 horas por dia, sem sequer estudar”.



Segundo a voluntária do Projeto Anjo dos Cavalos, Cynthia Fonseca, que ajuda a destinar os cavalos recolhidos pelo CCZ e não resgatados, “o sofrimento desses animais é terrível. Eles são restos, lixos vivos, agonizam nas ruas, andam centenas de quilômetros com fraturas expostas”.

Cavalos retirados das ruas ou de maus-tratos

Ano	Cavalos recolhidos da ruas	Resgatados	Encaminhados para depositários
2004	245	15	156
2005	230	28	164
2006	189	19	126

Fonte: Centro de Controle de Zoonoses

“Já vi fêmeas parindo no asfalto, atadas a carroças”, afirma Cynthia. Os animais são apreendidos em situação tão calamitosa que a maioria dos proprietários sequer faz o resgate. 🐾

Comércio de cães e gatos: ho r

Reprodução comercial e vendas sem controle aumentam abandono e maus-tratos, e provocam gastos extras para o Poder Público

Mais uma lei pioneira e revolucionária de autoria do vereador Tripoli está em vigor: 14.483/07, determinando regras para a criação comercial e venda de cães e gatos na cidade de São Paulo. O texto trata, ainda, das feiras de adoção e proíbe o comércio desses animais em praças, ruas e avenidas.

Canis e gatis comerciais devem regularizar-se como estabelecimentos comerciais e, para tanto, precisam inscrever-se no Cadastro Municipal da Vigilância Sanitária. A lei traz ainda regras para a venda de cães e gatos nas pet shops, visando o bem-estar dos animais comercializados.

Um dos grandes avanços: todos os animais comercializados por canis, gatis e pet shops devem estar esterilizados e microchipados, com comprovantes a serem entregues para cada comprador, juntamente com atestados de vacinação e a respectiva nota fiscal. Quem comprar um cãozinho ou gatinho deverá, ainda, receber

um manual de orientação de como cuidar, alimentar e conviver com o bichinho.

A nova lei regra as feiras de doação, estabelecendo normas usualmente já adotadas pelas ONGs que promovem estes eventos, como a esterilização e vacinação dos animais.

O comércio sem controle de cães e gatos e as "criações de fundo de quintal" acentuaram enormemente o abandono de animais de raça ou mestiços. Atualmente, podem ser encontrados no Centro de Controle de Zoonoses: dálmatas, filas, labradores, pit bulls,



Pit Bull à espera da morte no CCZ - Santana


hora de dar um basta nos abusos

coockers, poodles, rottwailers, yorkshires, chow-chows, bem como gatos de raça, provenientes de um comércio que em geral não recolhe impostos, mas gera custos para o Poder Público, além de implicar em sofrimento para os animais. Alguns, como pit bulls, não vão para o programa de adoção do CCZ, são sacrificados.

O médico veterinário presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV-SP), Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, afirma que a lei “é fundamental, não somente para garantirmos maior qualidade de vida para os animais, mas também do ponto de vista da saúde pública. Não podemos

mais admitir a produção indiscriminada de animais e a venda sem responsabilidade, pois eles acabam abandonados e mortos”.

Dr. Francisco, que representa 23 mil médicos veterinários do Estado, dos quais 6.500 encontram-se na Capital, lembra ainda: “esta lei é o primeiro e importante passo para regularmos também as pet shops. Esses estabelecimentos precisam oferecer um atendimento realmente voltado ao bem-estar dos animais, o que implica em comércio responsável”.


Quanto à obrigatoriedade da castração para os animais a serem comercializados, que em sua maioria são filhotes, o presidente do CRMV-SP explica: “novas técnicas cirúrgicas facilitam a castração de cães e gatos bem jovens. Podemos inclusive promover cursos de atualização para os médicos veterinários. O que não podemos é perder os avanços contidos na lei”. 



Veterinários isentos do Rodízio. CRMV-SP sugere e Tripoli apresenta projeto.

Tramita na Câmara Municipal, o projeto de lei 665/07, de autoria do vereador Roberto Tripoli, dispendo sobre a exclusão dos veículos utilizados por médicos veterinários, laboratórios veterinários de análises, clínicas veterinárias e hospitais veterinários da restrição determinada pelo “Programa de Restrição ao Trânsito de Veículos Automotores no Município de São Paulo” (Rodízio). O projeto foi elaborado atendendo reivindicação da classe, apresentada ao vereador pelo presidente do CRMV-SP, Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida.

A proposta estende aos médicos veterinários o benefício já existente para médicos humanos. O controle será feito pelo órgão municipal responsável pelo trânsito, em parceria com o CRMV-SP.

Segundo Tripoli, “muitas vezes as famílias que abrigam animais de estimação encontram dificuldades de transporte para socorrê-los, por isso, é importante que os médicos veterinários possam ter seus veículos liberados do rodízio. Não podemos mais achar que os animais, esses nossos companheiros de jornada na Terra, são objetos ou criaturas sem importância. Eles são parte de nossa vida, de nossas famílias e os profissionais que garantem o bem-estar e a saúde física e psicológica de nossos bichos merecem todo nosso respeito e consideração”. 

Eu preservo, tu preservas, ele

Centros de reabilitação de animais silvestres exer

Quanto mais espécies em vida livre verificadas em uma determinada área, mais equilibrado é o ambiente, com reflexos altamente positivos para a qualidade de vida da população humana da região. Portanto, destruir a vida silvestre é destruir a vida de nossa própria espécie. Sabendo disso, o vereador Tripoli instituiu em São Paulo, através da Lei 12.055/96 o Centro de Triagem (Cetas) e o Centro de Reabilitação (Cras) de Animais Silvestres, instalados no Parque Anhanguera e afetos à Divisão de Fauna do Município, sediada no Parque Ibirapuera.

Esta lei fez de São Paulo o primeiro município brasileiro a assumir, oficialmente, o trato de sua fauna silvestre. A Divisão de Fauna já existia, legalmente, e a lei Tripoli garantiu os dois centros, aprimorando ainda mais o trabalho dos médicos veterinários e biólogos que cuidam dessas preciosas vidas e, conseguem, com muita técnica e dedicação, devolver animais para seus habitats.

Desde 93, foram atendidos pela Divisão de Fauna 27.240 silvestres, dos quais 13.629 (60%) voltaram à vida livre. Outros 2.598 ani-

mais (10%) foram encaminhados para cativeiros oficiais, por não terem condições de reabilitação. Do total, foram reabilitados no CRAS/ Anhanguera 5.582 silvestres: 4.048 aves, 1.066 mamíferos e 476 répteis.

O sucesso da reabilitação é maior em se tratando de aves. Reabilitar mamíferos ou répteis é muito mais difícil. Segundo a diretora da Divisão de Fauna, médica veterinária Dra. Vilma Clarice Geraldi, "temos casos de aves soltas e encontradas dois, três anos depois. Temos o caso de duas corujas, uma encontrada em Cubatão e outra no Vale do Paraíba. As aves progridem, têm mais chance, mas os répteis, mamíferos, anfíbios, para eles a chance é menor, precisam de chão, têm mais dificuldade em fugir do homem, em buscar novos espaços".

"A pressão sobre a fauna, em São Paulo, é cada dia mais violenta. São favelas ou condomínios

Silvestres atendidos pela Divisão de Fauna entre janeiro de 1993 a junho de 2007

Classe	Animais Atendidos	Solturas	%	Perdas**	%	Cativeiro	%
Aves	20.803	11.087	53	7.289	35	1.482	7
Mamíferos	4.744	1.998	42	2.083	44	517	11
répteis	1.611	419	26	503	31	581	36
Outros*	82	25	30	36	44	18	22
Total	27.240	13.529	50	9.911	36	2.598	10

Fonte: Sisfauna/ SVMA/PMSP – São Paulo, 2007. * peixes, artrópodes e anfíbios; ** óbito, eutanásia, mortos.

e preserva... Nós preservamos?

r com papel fundamental na conservação da fauna

milionários, não importa o nível sócio-econômico do empreendimento; o que importa é a destruição do meio ambiente causada por eles, atingindo fortemente a fauna. Precisamos do chão, precisamos da mata preservada. São Paulo deveria lançar uma forte campanha pelo “congelamento” do cinturão verde, da Cantareira”.

O vereador e ambientalista Roberto Tripoli lembra: “até constitucionalmente a fauna é um patrimônio das presentes e futuras gerações. E cabe, a cada um de nós, preservá-lo. Somos parte da teia da vida, a teia da vida é parte da nossa vida. Extinguir qualquer espécie é matar lentamente a nossa própria espécie”. 🐾



Árvores: conhecer para preservar

O vereador Roberto Tripoli quer as árvores de São Paulo identificadas para que as pessoas conheçam melhor a vegetação existente e sintam-se incentivadas a cuidar da preciosa flora que resiste ao caos e ao descaso na grande metrópole. O projeto de lei 648/07, já votado

em primeira discussão na Câmara Municipal, dispõe que as árvores existentes em áreas públicas deverão ter plaqueta de identificação, informando nome popular, nome científico, idade aproximada ou data do plantio e se o exemplar arbóreo é da flora nativa ou exótica. 🐾

Cidade Limpa. Mais uma idéia do Tripoli.

fotos: MARIO RODRIGUES /Editora Abril



Depois do caos da poluição visual, a cidade redescoberta

Nada de propaganda, outdoors, placas enormes encobrendo fachadas no Centro Histórico de São Paulo. A idéia foi do vereador Roberto Tripoli, que transformou-a na lei 14.017/05, logo regulamentada pelo então prefeito José Serra. E Serra gostou tanto da iniciativa que resolveu ampliar as restrições e enviou novo projeto para a Câmara Municipal. Nascia assim a Lei da Cidade Limpa (lei 14.223/06), uma das maiores bandeiras do atual prefeito, Gilberto Kassab.

Como todas as leis do vereador e ambientalista Roberto Tripoli, esta também ge-

rou enorme polêmica, mas, definitivamente, veio para ficar. Vários segmentos ligados à indústria da propaganda contestaram a Lei da Cidade Limpa, mas a população gostou do que viu: retirados os grandes painéis, outdoors, letreiros, os paulistanos puderam reencontrar e reconhecer sua cidade, seus prédios, suas avenidas.

E a Lei da Cidade Limpa já foi copiada por várias cidades, incluindo a capital do País: Brasília está retirando painéis e outdoors que encobriam sua histórica arquitetura. Belo Horizonte e Recife adotaram a mesma política. 🐾

Projeto para ajudar mães a conviverem mais tempo com seus bebês

Ampliar a licença maternidade e a licença paternidade das funcionárias e funcionários públicos do Município de São Paulo. A proposta é do vereador Roberto Tripoli e está no projeto de lei 371/07, já aprovado em primeira discussão pela Câmara Municipal de São Paulo.

O projeto reforça a campanha "Licença Maternidade: Seis Meses é Melhor", desenvolvida em todo o País pela Sociedade Brasileira de Pediatria.

Por sugestão da médica pediatra Dra. Valdenise Martins Tuma Calil, diretora do Departamento de Aleitamento Materno da Sociedade de Pediatria de São Paulo, o vereador Tripoli inseriu em seu projeto a ampliação da licença paternidade de 5 para 15 dias. A licença maternidade, conforme o projeto, também deve ser ampliada para as mães adotivas.

A campanha da Sociedade Brasileira de Pediatria foi idealizada por seu presidente, Dr. Dioclécio Campos Júnior, e é endossada pela OAB-Nacional (Ordem dos Advogados do Brasil). Projetos semelhantes ao do vere-



ador Tripoli já se transformaram em lei em 50 cidades do País e nos Estados do Ceará, Rondônia, Amapá, Paraíba e Rio Grande do Norte.

O aleitamento materno é fundamental para o bebê, não somente do ponto de vista biológico, mas também psicológico, pois propicia o estreitamento da relação do recém-nascido com a mãe, explicam os pediatras. Por isso, a licença maternidade é importante até para as mães que por algum motivo não conseguem amamentar no peito, como as adotivas.

Conheça a íntegra do projeto 371/07: www.robertotripoli.com.br 🐾



“Os detentores de cargos públicos não podem mais sofrer de imediatismo, dando as costas para a Terra, para a natureza, ignorando as outras formas de vida...”

“Ninguém mais, nenhum cidadão, e muito menos aqueles que exercem algum tipo de poder, pode esquecer que a vida na Terra deverá prosseguir; que o mundo é finito; que o planeta tem limitações; que os recursos são esgotáveis; que a Natureza tem limites!”

“Quero lembrar, por fim, que está nas mãos de cada um de nós acelerar a destruição ou atuar para deixar pegadas dignas e ética em nossa passagem por este Planeta...”

Sonia Fonseca, bióloga, presidente do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal e da Sociedade Zoófila Educativa de São Paulo (Sozed)

>> CONTATO

Comunique-se com o gabinete do Vereador Roberto Tripoli. Informe-se sobre as leis de sua autoria, projetos em andamento, moções e sua atuação parlamentar.

Acompanhar o trabalho de quem merece seu voto faz parte do exercício cotidiano da cidadania.

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - sala 705 - CEP: 01380-900 - São Paulo/SP

Fone: (11) 3396-4522 - Fax: (11) 3396-3998 - e-mail: roberto@tripoli.com.br

www.robertotripoli.com.br